
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 424/2025

Dispõe sobre a Comissão Organizadora da XIV Conferência Municipal de Saúde de Campo Magro.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Organizadora da XIV Conferência Municipal de Saúde de Campo Magro.

Art. 2º. A Comissão Organizadora será composta conforme disposto no anexo.

Art. 3º. Cabe à Comissão Organizadora Municipal:

I – elaborar o Regimento interno da Conferência Municipal, contendo os seguintes critérios mínimos:

- a)** de definição da data, local e das etapas da Conferência Municipal;
- b)** de participação de representantes dos diversos segmentos, em conformidade ao estabelecido no art. 3º do Regimento Interno da Conferência Municipal;
- c)** planejar a infraestrutura para a realização da Conferência municipal, indicando a pauta e programação;

II - mobilizar a sociedade civil e o poder público, no âmbito de sua atuação no município, para sensibilização e participação à XIV Conferência Municipal;

III - aplicar a metodologia de sistematização para as propostas elaboradas na Conferência Municipal, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Comissão Organizadora da XIV Conferência Municipal de Saúde, em especial com relação aos eixos e grupos temáticos e a quantidade de propostas, em conformidade ao estabelecido no art. 13º § 4º do regimento da Conferência Municipal;

IV - credenciar os participantes da Conferência Municipal, identificando-os a um segmento ou entidade, conforme a classificação constante do art. 9º do Regimento Interno XIV Conferência Municipal;

V - coordenar, supervisionar e promover a realização da XIV Conferência Municipal de Saúde, atendendo aos aspectos técnicos, políticos, administrativos, logística, e Infraestrutura, Mobilização, Articulação, Metodologia e Acessibilidade garantindo sua forma pública e acessível a todos os cidadãos;

VI - dar publicidade e divulgar seus trabalhos e decisões, bem como das decisões da Comissão Organizadora da XIV Conferência Municipal;

VII - elaborar o relatório final da Conferência Municipal, na forma do art. 21º do Regimento Interno da XIV Conferência Municipal, e posteriormente, encaminhar ao Conselho Municipal de Saúde para contribuir no Plano Municipal de Saúde.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Campo Magro,
Em 14 de abril de 2025.

RILTON BOZA
Prefeito Municipal

ANEXO
Composição da Comissão Organizadora da Conferência Municipal:

Coordenadores Executivos	José Carlos dos Santos Dias William César Bieniek
Coordenador Adjunto	Tatiana Kelly Farias Lemos Sabatoski
Coordenadores Geral/Organização	Daphyne Kepes Noronha Celma Cristina Palmerio Reichert
Secretária Executiva	Marcia de Oliveira Santos
Tesoureiro	Flávio Machinhevis
Infraestrutura	Edilson Aparecido Cardoso Thiago Lima
Credenciamento	Cláudia de Fátima Dalazuana
Divulgação e Comunicação	Gabrielle Cordovi Matheus Marcellus
Relator	Larissa Fidelix

Publicado por:
Isabel Cristine da Paixao Azevedo Marques
Código Identificador:41C4C168

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 15/04/2025. Edição 3257
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>